



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

INDICAÇÃO N.º 10 /2022

CELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de V. Excia, requerer, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia e após ouvido o Plenário, INDICAR ao Prefeito Municipal, providências no sentido de cadastrar o Município de Bonfinópolis de Minas, no programa de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVAS (CISTERNAS)**, de modo a propiciar oferta de água para consumo humano à população em situação de vulnerabilidade hídrica, nos termos da Portaria nº 1.043, de 02 de março de 2022, da FUNASA, sendo que o cadastramento encontra-se aberto até o dia **12 de março de 2022**.

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.


PAULO MOTORISTA
Vereador

Aprovado (X) Rejeitado () em turno único, por
(7) votos favoráveis (0) votos contrários e
(0) abstenções
Sala das sessões 07 / 03 / 2022


Bonfinópolis de Minas - MG

JUSTIFICATIVA:

A FUNASA publicou a Portaria nº 1.043, de 02 de março de 2022, que “*Estabelece abertura para cadastramento de demandas existentes por sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas) para consumo humano, em localidades rurais nos municípios dos estados de AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE e MG*”.

Assim, considerando as demandas de comunidades rurais, necessário se faz o cadastramento do Município de Bonfinópolis de Minas, objetivando assim, beneficiar famílias moradoras da zona rural do Município de Bonfinópolis de Minas que ainda sofrem com a falta de água para consumo humano.

É importante destacar que o período de cadastramento das demandas pelo Município é de 10 (dez) dias contados da publicação da referida Portaria da Funasa.